



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE Nº 78, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.007649/2024-46, proveniente do Gabinete da Reitoria, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada de forma presencial no dia 20 de agosto de 2024, decide:

1. HOMOLOGAR a Decisão *ad referendum* Consepe nº 75, de 20 de junho de 2024, que aprova *ad referendum* o nome da Professora Nilzilene Gomes de Figueiredo para a Coordenação Institucional do Pibid e o nome do Professor Raimundo Nonato Vieira Costa para a Coordenação de Área de Projetos Educacionais do Pibid, desenvolvidos no âmbito da Ufopa.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consepe